

26/12/2005



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
DEPARTAMENTO DE ARTES E CIÊNCIAS HUMANAS

PROCESSO SC. Nº 2826/2004
Contrato de Gestão nº 001/2004

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2004, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, E A ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE OBJETIVANDO O ACRÉSCIMO FINANCEIRO DECORRENTE DA INCLUSÃO DE ATIVIDADE PREVISTA NO PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO I, ITEM I - PRODUÇÃO DE EVENTOS DOS INDICADORES E METAS, BEM COMO DO REPASSE DE VALORES PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMAS NA ILUMINAÇÃO CÊNICA DO TEATRO SÉRGIO CARDOSO.

Pelo presente instrumento e, na melhor forma do direito, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, com sede na Rua Mauá, nº 51, Luz, São Paulo, Capital, CEP 01028-900, CNPJ/MF 51531.051/0001-80, neste ato representada por seu titular, João Batista de Andrade, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 3.704.667 e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.448.208-44, denominado CONTRANTE, e Associação Paulista Dos Amigos Da Arte - APAA, com sede em São Paulo - Brasil, na Rua Tomé de Souza, 997, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.196.001/0001-30, neste ato representada pelo diretor executivo Vicente Amato Filho, portador da cédula de identidade RG nº 2.337.111 e inscrito no CPF/MF nº 090.080.808-00, solteiro, e seu diretor financeiro Octavio Guimarães Horta, portador da cédula de identidade R.G. nº 5.880.275 e inscrito no CPF/ MF nº 043.024.398-74, casado, denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acertado este 4º Termo de Aditamento ao contrato de gestão nº 001/2004, que firmaram em 18/11/2004, para ficar constando o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista o presente aditamento, a CLÁUSULA SÉTIMA e PARÁGRAFO PRIMEIRO passam a vigorar com as seguintes alterações:

1 - CLÁUSULA SÉTIMA

Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, especificado no Anexo Técnico I - Programa de Trabalho/Prestação de Serviços. A CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes neste instrumento, bem como no Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento, a importância global estimada em R\$ 24.704.655,78 (vinte e quatro milhões, setecentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
DEPARTAMENTO DE ARTES E CIÊNCIAS HUMANAS

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Do montante global mencionado no "caput" desta cláusula, o valor de R\$ 8.282.548,60 (oito milhões, duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), correspondentes ao exercício de 2005, onerará o elemento econômico 339039-75."

CLÁUSULA SEGUNDA

Os anexos técnicos I e II são alterados para inclusão dos seguintes indicadores:

"ANEXO TÉCNICO I – PROGRAMA DE TRABALHO
INDICADORES E METAS
I – PRODUÇÃO DE EVENTOS

I.a Atividade das Casas de Espetáculos

- Realização e gerenciamento das atividades de férias, nos meses de dezembro de 2005 e de janeiro de 2006, nos equipamentos estatais administrados pela APAA, especificamente, o Teatro Estadual de Araras e Auditório Cláudio Santoro;
- Efetuar a reforma da iluminação cênica do Teatro Sérgio Cardoso, visando a capacitação de sua estrutura para receber novas e mais elaboradas peças teatrais que demandem uma melhor estrutura de iluminação cênica;
- Ser atendida antiga demanda dos grupos artísticos locais nestas Casas de Espetáculos estatais, muitas vezes fonte de inspiração para sua atividade.

II – ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES

II – c - METAS RELACIONADAS ÀS ATIVIDADES:

. Realizar a divulgação para o público e para os artistas interessados em participar das atividades de férias;

Deverão ser produzidas apresentações folclóricas, com grupos temáticos, shows de bandas independentes de diversos estilos musicais, grupos de teatro e dança, diversos workshops que deverão valorizar a atividade cultural do estado, bem como dar oportunidade para que novos artistas apareçam "na cena" estadual/nacional, além de atender antigas reivindicações dos artistas locais, que buscam espaço nestes equipamentos que têm suas agendas lotadas durante o ano;

. Atingir o índice de público de, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da capacidade das salas;

ANEXO II – SISTEMA DE PAGAMENTO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Ano de 2005

1ª Parcela – até 10 de janeiro	2ª Parcela – até 10 de abril	3ª Parcela – até 10 de julho	4ª Parcela – até 10 de outubro R\$	5ª Parcela - até 31 de dezembro R\$	6ª Parcela - até 31 de dezembro R\$	Total R\$
R\$1.785.218,43	R\$1.192.601,01	R\$1.655.858,58	3.229.870,58	600.000,00	819.000,00	6.282.548,60



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
DEPARTAMENTO DE ARTES E CIÊNCIAS HUMANAS

Do montante global mencionado acima da 6ª (sexta) parcela, R\$ 623.000,00 (seiscentos e vinte e três mil reais) correspondente a este exercício financeiro deverá onerar o elemento econômico 33.90.39 no item 75, do programa de trabalho 13.392.1201.4750 - Manutenção de Teatros e Casas de Espetáculos, do exercício de 2005.

O restante do valor, R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais), onerará o elemento econômico 339039 no item 75, do programa de trabalho 13.392.1201.5442 - Programa do Trabalho de Difusão Cultural.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original, inclusive os parágrafos segundo a sexto da cláusula sétima, bem como o parágrafo único da cláusula oitava.

CLÁUSULA QUARTA - Este termo de aditamento será publicado no Diário Oficial do Estado dentro de 20 (vinte) dias.

Por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo de aditamento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 26 de dezembro de 2005.

SECRETARIA DO ESTADO DA CULTURA

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE - APAA

VICENTE AMATO FILHO

Diretor Geral

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE - APAA

Diretor de Operações

Testemunhas:

RG: ANDRÉ CRISTIANO KIM
CPF/MF: Diretor Adm. Financeiro

R.G.:
CPF/MF: